



MUNICÍPIO DE BARROSO

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

Unidade demandante	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Titular da unidade	Edna Aparecida Americo
Responsável pela elaboração do ETP	Rosmaly Graciele Tavares Chiericatto

2. DEFINIÇÃO DO OBJETO

2.1 - Contratação de empresa especializada em organização de eventos para a realização da 39ª Exposição Agropecuária de Barroso, que se realizará com entrada franca, ingresso solidário, entre os dias 25 a 27 de setembro de 2026, no Parque de Exposição Júlio Oscar Pinto, localizado à Av. Carlos Alberto Moura Pereira da Silva, nº 459, Bairro Santa Maria, em Barroso - Minas Gerais, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

3. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1 - Considerando a realização de evento de grande porte, como a Exposição Agropecuária, que compreende a organização e execução do Torneio Leiteiro visando o fomento à produção leiteira no município, de shows artísticos, montagem de arena de rodeio, montagem e gestão de praça de alimentação, premiação, dentre outros, a justificativa para a contratação de uma empresa para a parte social reside na necessidade de garantir a qualidade e a eficiência na realização do evento, bem como na otimização de recursos e na projeção do agronegócio, do artesanato e do turismo local. A contratação de uma empresa especializada permite que a prefeitura se concentre em outras áreas do evento, enquanto a empresa cuida da parte social, operacional, organizacional e de gestão.

3.2 - Pontos importantes:

- ✓ **Complexidade e Especialização das Atividades:** A execução das atividades acima requer expertise técnica, experiência em gestão de eventos e capacidade operacional para coordenar diferentes frentes (agropecuária torneio Leiteiro, artística, logística, segurança, alimentação e estrutura, dentre outros) de forma integrada e eficiente.
- ✓ **Capacidade Técnica e Logística:** A empresa a ser contratada deverá fornecer estrutura física (palco, som, iluminação, sanitários, tendas, estandes), suporte técnico (montagem e desmontagem), gerenciamento de fornecedores (alimentação e bebidas), e garantir o cumprimento de normas sanitárias, de segurança e de acessibilidade.
- ✓ **Valorização da Cultura Local e Geração de Renda:** O evento tem como objetivo valorizar as expressões culturais e agropecuárias locais, incentivando e apoiando o Produtor Rural e o Artesão e, desta forma, promovendo o turismo e fomentando a economia local, por meio da geração de empregos temporários e estímulo ao comércio local.
- ✓ **Premiação e Incentivo à Produção:** A premiação das atividades agropecuárias e culturais serve como estímulo à produção agropecuária e ao envolvimento da comunidade, agregando valor social ao evento.
- ✓ **Justificativa Econômica do Valor:** O valor a ser contratado, embora considerado significativo, está dentro dos padrões praticados pelo mercado para eventos de porte semelhante, considerando o número de dias, a variedade de serviços e a estrutura demandada. Além disso, a centralização dos serviços em uma única empresa possibilita maior controle, organização e economia de escala. Ressaltamos, por oportuno, que visando atender à demanda da população e buscando fortalecer e fomentar o turismo de eventos no município de Barroso, o evento segue no modelo do ano anterior, e, de maneira responsável foi necessário abrir mão de licitações já existentes para alguns itens, uma vez que fazendo fragmentado o custo seria mais elevado e, sendo um único fornecedor é possível a economia de escala.



MUNICÍPIO DE BARROSO

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

✓ **Inviabilidade de Execução Direta pela Administração Pública:** A administração pública não dispõe dos meios materiais, da estrutura logística, nem de equipe técnica especializada para a execução direta de todas as atividades demandadas, o que torna necessária a contratação de empresa com expertise comprovada. A realização do evento demanda planejamento técnico especializado, estrutura operacional complexa e execução integrada de múltiplos serviços, incluindo montagem de estruturas, sonorização, iluminação, segurança, gestão operacional, exploração dos espaços destinados à camarote e praça de alimentação, bem como contratação e execução de apresentações artísticas e shows de grande porte. Considerando a dimensão do evento e a necessidade de assegurar eficiência, economicidade, segurança, qualidade técnica e adequada coordenação operacional, verifica-se inviável a execução direta pelo Município, diante da ausência de estrutura técnica, operacional e logística suficiente para absorver integralmente todas as demandas inerentes à organização e gestão do evento. A contratação de empresa especializada possibilita centralização da execução, redução de riscos operacionais, maior eficiência na gestão das atividades, otimização dos recursos públicos e melhor capacidade de captação, organização e exploração dos espaços comerciais do evento, garantindo maior atratividade ao público e potencial incremento da movimentação econômica local e regional.

3.3 - A presente demanda constitui a continuidade de modelo adotado com sucesso por este Município nos exercícios anteriores 2021, 2022, 2023, 2024 e 2025. A análise do histórico de execução contratual demonstra que a solução adotada atendeu plenamente às necessidades da Administração, apresentando índices satisfatórios de desempenho, ausência de problemas com contratação e plena aderência ao interesse público. Desse modo, a manutenção da estratégia de contratação mostra-se técnica e economicamente viável, reduzindo os riscos operacionais inerentes à implantação de metodologias inéditas.

3.4 - Em resumo, justifica-se a contratação de empresa especializada, visando garantir a excelência na realização do evento, com segurança, eficiência, legalidade, além de otimizar recursos e promover o desenvolvimento econômico do município através do fortalecimento do agronegócio, do artesanato, do turismo de eventos e da geração de renda para a comunidade.

4. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

4.1 - A contratação desta solução consta na listagem do Plano Anual de Contratação vigente, assim, demonstra o alinhamento entre a contratação e o planejamento desta secretaria. Os quantitativos previstos foram estimados de acordo com a necessidade para o evento a ser realizado no ano de 2026.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1- Poderão participar do certame pessoas jurídicas, que cumpram os requisitos de habilitação previstos na lei Federal 14.133/2021 e nos requisitos e descrição a seguir:

- a) A CONTRATADA deverá se responsabilizar e promover toda a divulgação e publicidade do evento, ocasião em que deverá inserir em todas as suas publicações o Brasão Municipal, a Logomarca da Polícia Militar, do Corpo de Bombeiros, da EMATER, do IMA e demais que a organização achar necessário;
- b) A referida publicidade deverá obrigatoriamente ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, exclusivamente voltada à divulgação do evento, dela não podendo constar nomes, símbolos, imagens, sons, vozes, ou quaisquer outros elementos que caracterizem promoção pessoal de autoridades, agentes públicos ou servidores públicos de qualquer espécie.
- c) Todo o espaço onde se realiza o evento estará sob a responsabilidade da CONTRATADA, que deverá manter a segurança do evento e zelar pela limpeza do espaço.
- d) A CONTRATADA fornecerá as barracas de alimentação e se responsabilizará pela exploração delas.



MUNICÍPIO DE BARROSO

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

- e) Caberá à CONTRATADA, se for do seu interesse, obter patrocínio de entidades públicas e, ou, privadas. Na hipótese de haver patrocínio, a CONTRATADA deverá verificar com a CONTRATANTE o espaço destinado para os patrocinadores.
- f) A CONTRATADA deverá diligenciar junto a Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros Militar, Conselho Tutelar, Ministério Público e demais órgãos fiscalizadores visando a regularidade, a segurança e a boa execução dos serviços prestados. Deverá ainda, se responsabilizar pelas autorizações a serem obtidas junto ao Juizado da Infância e Juventude da Comarca de Barroso - MG, observando sempre os prazos estabelecidos.
- g) A CONTRATADA deverá providenciar todo o Rider Técnico dos artistas contratados, conforme especificações a serem repassadas pela Secretaria Gestora; Providenciar a instalação de pontos de internet móvel;
- h) Realizar o fornecimento de 150 (cento e cinquenta) credenciais para a Secretaria gestora.
- i) Disponibilizar carregadores para montagem e desmontagem de cenário de todos os artistas contratados para o evento.
- j) É de responsabilidade da CONTRATADA providenciar a contratação e o pagamento dos shows artísticos de todos os dias de evento, respeitando os renomes: nacional, regional e local, entre os dias 25 a 27 de setembro de 2026, bem como arcar com as despesas de produção local conforme descrição entregue pela Prefeitura após conclusão da contratação assim como, riders técnicos, rooms list, traslado local, carregadores, camarim, dentre outras.
- k) Fica a cargo da produção da Empresa vencedora do certame entrar em contato e acertar previamente todas as questões com a produção do artista, eximindo o município de qualquer despesa adicional.
- l) É de responsabilidade da CONTRATADA providenciar a produção dos artistas contratados com todas as despesas incluídas como hotel, vans, carregadores e demais despesas previstas pela produção do artista.
- m) Executar todas as especificações constantes no ETP e Termo de Referência vinculado a este instrumento, devendo nomear um produtor para responder pela gestão do evento. O produtor responderá perante a Secretaria gestora pelo cumprimento do TR e a gestão do evento.
- n) A CONTRATADA deverá realizar rodeio durante os 03 (três) dias de evento, sendo dias 25 a 27 de setembro de 2026, conforme previsto na programação, devendo se responsabilizar por todas as medidas necessárias à regularidade e segurança do evento, inclusive no que respeita aos cuidados com os animais, para o qual deverá manter médico veterinário responsável e à disposição durante toda a realização do evento.
- o) A CONTRATADA deverá apresentar até o dia 01 de setembro uma ficha cadastral de todos os credenciados a trabalhar no evento (barracas, segurança, técnicos, bilheteria, carregadores e outros), ou disponibilizar credencial específico para as pessoas em serviço.
- p) É extremamente vedado a exploração econômica de ingressos para entrada no parque de Exposições em qualquer dia do evento;
- q) Fica permitida a exploração econômica do espaço do evento pela CONTRATADA, devendo observar as regras de segurança e Layout definido pela Prefeitura;
- r) Contratar seguro para cobertura do evento e cobertura de acidentes pessoais para o público e colaboradores da organização;
- s) Disponibilizar os serviços de acordo com as especificações em conformidade com ETP e Termo de Referência.
- t) Comunicar, no prazo máximo de até 48hs do início do evento, qualquer infortúnio que possa gerar prejuízos à prestação dos serviços, sendo sua resolução efetivada conjuntamente entre as partes. Custear todas as despesas decorrentes dos fornecimentos, arcando com todos os tributos, taxas e licenças municipais, estaduais e federais, que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente sobre os serviços, bem como todas as despesas gerais, diretos ou indiretos;
- u) Acatar e facilitar a ação da fiscalização do Município, cumprindo as exigências da mesma;
- v) Aceitar os métodos e processos de acompanhamento, verificação e controle adotados pelo gerenciamento;
- w) Responsabilizar-se por todo o transporte necessário até o local determinado pelo Município;
- x) Ressarcir todas as multas, indenizações ou despesas impostas ao Município por autoridade competente em decorrência do descumprimento do contrato, de lei ou regulamento aplicável à espécie.



MUNICÍPIO DE BARROSO

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

5.2 - Da documentação exigida para habilitação:

- a)** Apresentar, no mínimo, 01 (um) atestado de capacidade técnica, em papel timbrado, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa licitante prestou serviços de PROMOÇÕES ARTÍSTICAS EM EVENTOS, com apresentação de artistas ou grupos musicais de renome nacional e fornecimento de estruturas pertinentes e compatíveis em características e quantidade como objeto licitado.
- b)** Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da empresa, com data não anterior a 90 (noventa) dias contados da data prevista para abertura do certame. A exigência de índices contábeis e balanço restringiria indevidamente a competitividade e o caráter isonômico do certame sem trazer benefício prático à segurança da Administração
- c)** Termo de Visita Técnica fornecido pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo da Prefeitura Municipal de Barroso, comprovando o comparecimento ao local determinado, nos dias e horário definidos neste edital, firmada pelo representante legal da empresa ou Declaração de Conhecimento do Objeto, firmada pelo representante legal da empresa.

5.3 - Documentos exigidos da empresa vencedora

5.3.1 - A licitante contratada com base nesta licitação, deverá apresentar em até 10 (dez) dias antes da abertura do evento para o público os seguintes documentos:

- a)** Certificado de registro da empresa junto ao IMA – Instituto Mineiro de Agropecuária.
- b)** Certidão negativa do CRMV – Conselho Regional de Medicina Veterinária em nome da empresa licitante.
- c)** A contratada para realizar o rodeio deverá fornecer à equipe técnica da Prefeitura Municipal, resultados de exames de brucelose e tuberculose de toda a boiada e AIE (Anemia infecciosa equina) de toda a tropa que irá participar do rodeio.
- d)** A contratada deverá apresentar ainda, no mesmo prazo definido acima, a A.R.T. (Anotação de Responsabilidade Técnica) do engenheiro responsável pela montagem do som, iluminação, arquibancada, camarote e arena, devidamente credenciados pelo CREA e ainda as GUIAS DE TRANSPORTE ANIMAL(GTA).
- e)** A contratada deverá apresentar ainda, no mesmo prazo definido acima, a documentação relativa à LEI 10.220, de 11 de abril de 2001, que regulamenta a profissão do peão:
 - Contrato celebrado entre a entidade promotora das provas de rodeios e o peão, contendo a qualificação das partes contratantes; o prazo de vigência, que será, no mínimo, de quatro dias e, no máximo, de dois anos; início e o término normal da jornada de trabalho, que não poderá exceder a oito horas por dia; o modo e a forma de remuneração, especificados o valor básico, os prêmios, as gratificações, e, quando houver, as bonificações, bem como o valor das luvas, se previamente convencionadas; cláusula penal para as hipóteses de descumprimento ou rompimento unilateral do contrato;
 - Contrato celebrado pela entidade promotora, de seguro de vida e de acidentes em favor do peão de rodeio, compreendendo o ressarcimento de todas as despesas médicas e hospitalares decorrentes de eventuais acidentes que o peão vier a sofrer no interstício de sua jornada normal de trabalho, independentemente da duração da eventual internação, dos medicamentos e das terapias que assim se fizerem necessários;

5.3.2 - A licitante contratada com base nesta licitação, deverá apresentar 5 (cinco) dias antes da abertura do evento para o público:

- a)** ART do CREA de montagem da estrutura do palco, da arquibancada, camarote e da arena;
- b)** Laudo Estrutural (memorial descritivo) da estrutura do palco, da arquibancada, arena;
- c)** ART do CREA de instalação elétrica do som e da iluminação;



MUNICÍPIO DE BARROSO

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

- d) ART do CREA de Laudo e instalação de lona ou outro tecido empregado no evento;
- e) ART do CREA e o atestado de abrangência do Grupo Motogerador de energia elétrica;
- f) O material destinado à cobertura do palco, das tendas e das barracas deverá ter a condição de ser auto extingüível e ser explicita esta condição na ART.

5.4 - Responsabilidades:

- a) A licitante vencedora ficará responsável pelo projeto de PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO junto ao Corpo de Bombeiro e a liberação do evento perante o mesmo, e deverá fornecer todos os extintores de incêndio com sinalizador e suporte, bem como todos os equipamentos de segurança previstos no projeto aprovado pelo Corpo de Bombeiros, para as tendas, barracas, camarotes, arquibancadas, stands, em todo o evento.
- b) Apesar dos galpões que compõem a estrutura do parque ser de uso exclusivo da Prefeitura Municipal, a empresa licitante deverá ser responsável pela elaboração do projeto, aprovação e fornecimento de todos os equipamentos necessários para segurança do mesmo.
- c) Para a realização da festa, se faz necessário a contratação de engenheiros eletricitas e civil devidamente inscritos e regulares no CREA (conselho regional de engenharia e arquitetura), para elaboração e acompanhamento de todos os projetos que se fazem necessários (som e iluminação e estrutural).

5.5 - Da visita técnica

- a) As empresas interessadas em participar do presente certame, por intermédio dos seus respectivos representantes, poderão realizar visita técnica no local de realização do evento;
- b) É facultativa a VISITA TÉCNICA do licitante ao local da prestação dos serviços. Caso os licitantes optem pela visita técnica, será fornecido aos interessados o Atestado de Visita Técnica.
- c) A finalidade da visita é a complementação de informações com o objetivo de sanar possíveis dúvidas de interpretação das especificações desta licitação e o conhecimento das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
- d) Para realização da Visita Técnica, que poderá ser feita por qualquer pessoa vinculada à licitante, mediante prévio agendamento pelo tel.: (32)3351-4824, deverão comparecer na Secretaria Municipal Cultura e Turismo, até o dia útil anterior à data marcada para abertura das propostas.
- e) O licitante deverá nomear um representante legal devidamente qualificado para este fim, por meio de documento, com autorização para realizar a visita técnica em companhia de servidor da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.
- f) Alegações posteriores relacionadas com o desconhecimento do objeto licitado não serão consideradas para reclamações futuras, ou de forma a desobrigar a sua execução.
- g) A empresa de licitante que não quiser fazer a visita técnica deverá trazer Declaração de Conhecimento do Objeto, firmado pelo representante legal da empresa.

5.6 - Garantia de Proposta

- a) A contratada deverá prestar garantia no ato da assinatura do contrato, correspondente a 1% (um por cento) do valor total do contrato, podendo ser prestada na forma de caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, desde que estes tenham sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.

6. DA ESPECIFICAÇÃO

- 6.1 - Inicialmente, salientamos que os quantitativos e todas as demais exigências constantes da programação do evento



MUNICÍPIO DE BARROSO

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

retratam o mínimo esperado pela Administração Municipal, sendo possível, mediante prévia e expressa anuência da Secretaria Gestora - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, que haja alterações ou adaptações sugeridas pela CONTRATADA voltadas à melhoria da qualidade do evento proposto.

6.2 - Uma vez que o município não definiu os shows artísticos, não justifica a contratação por Inexigibilidade. O município limitou-se a apresentar sugestões conforme mencionadas no interior deste Estudo. As atrações artísticas que se apresentarão nos dias 25, 26 e 27/09/26, devem possuir reconhecidas e incontestáveis consagração nacional, conforme tradição do evento, além de se encaixarem nos estilos musicais previstos para cada um dos dias de festa. Não serão aceitas atrações artísticas que tenham sido apresentadas neste evento nos últimos 05(cinco) anos.

6.3 - A CONTRATADA deverá dar apoio e prover meios para as atrações tradicionais que fazem parte do evento Rodeio, Shows e DJ conforme programação do evento.

6.4 - A CONTRATADA deverá providenciar a montagem do palco principal - PALCO 01, do equipamento de sonorização e de iluminação PALCO 01 e PALCO 02, de acordo com o rider técnico de cada artista a se apresentar.

6.5 - A CONTRATADA deverá fornecer os INGRESSOS SOLIDÁRIOS para a Contratante, até o dia 03/09/2026. Ficando sob a responsabilidade da CONTRATANTE a troca dos mesmos. Fica condicionado que os INGRESSOS SOLIDÁRIOS serão em forma de PULSEIRAS ou outra forma aprovada pela administração com cores diversas por dia.

6.6 - Ressalta-se que para autoridades, convidados e cadeirantes deverão ter PULSEIRAS personalizadas em suas respectivas categorias.

6.7 - A entrada no Parque de Exposição será liberada através de INGRESSO SOLIDÁRIO, com **exceção** do dia 26/09/2025 - SÁBADO, parte da tarde - de 12 às 17hs, e ficará a cargo da CONTRATADA manter a praça de alimentação aberta e se responsabilizará pela sua exploração.

6.8 - A entrada do público nos dias 25/09/26 e 26/09/26, deverá ser feita com a doação de 1kg de alimento não perecível - INGRESSO SOLIDÁRIO.

6.9 - A CONTRATADA poderá explorar a praça de alimentação e camarote com ou sem open bar e outros meios de justificar o investimento.

7 - DA GESTÃO

7.1 - Assim, a presente descrição tem por objetivo definir o conjunto de elementos que nortearão a contratação de empresa especializada para GESTÃO e prestação de serviços do evento, com todos os serviços, sendo eles: as apresentações artísticas, rodeios em touros, premiações, troféus para torneio leiteiro, montagem das estruturas necessárias (arquibancada, iluminação, sonorização e outros), administração do evento, elaboração de projetos, infraestrutura, gestão operacional, exploração da Praça de Alimentação, obtenção de alvarás junto ao Corpo de Bombeiros e demais órgãos fiscalizatórios, banheiros sanitários, seguranças, brigadistas, ambulância, fazendinha, brinquedos infláveis, produção cenográfica do evento, serviço de cerimonial e credenciamento com no mínimo 10 profissionais especializados, trajando roupas discretas e pretas, identificados para serem os responsáveis por receber os cantores, autoridades e convidados especiais, coordenar horários, fornecer informações, conduzir ao palco ou área de recepção, munidos de rádio comunicação, apoiar e zelar pelo protocolo institucional, promoção e ampla divulgação da festa em rádios, mídias sociais, cartazes, inclusive convites personalizados em papel couche e convites personalizados em MDF para autoridades da região, etc. e demais condições descritas no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

8 - DA DESCRIÇÃO DO EVENTO

8.1 - A CONTRATADA deverá, em uma data limite de 05 (cinco) dias corridos após a assinatura do Contrato, apresentar a relação artística para aprovação da administração;

8.2 - A CONTRATADA deverá em até 20 dias antes do evento, apresentar as licenças necessárias, conforme descrito neste.



MUNICÍPIO DE BARROSO

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

8.3 - A CONTRATADA deverá, até 20 dias antes do evento, apresentar o projeto completo para Administração Municipal;

8.4 - A CONTRATADA deverá até dia 01 de setembro de 2026, para a apresentação dos documentos, do nome completo e telefones de contato de todos os membros das equipes envolvidas com a realização do evento (seguranças, técnicos, engenheiros, médicos veterinários, locutores, juizes de prova, auxiliares, etc.);

8.5 - Conforme dispositivo legal todos os eventos municipais devem ter uma área privativa e acessível para cadeirantes, contendo tablado, segurança. Esta área específica, deverá ser montada, pela CONTRATADA, na frente do palco.

8.6 - A CONTRATADA deverá disponibilizar PLATAFORMA DIGITAL para cadastro dos cadeirantes que somente poderão entrar no espaço reservado mediante pré cadastro.

9 - DA PROGRAMAÇÃO DO EVENTO

9.1 - DIA 25/09/2026 - SEXTA - FEIRA - INGRESSO SOLIDÁRIO

19h - Abertura dos Portões, com segurança com detector de metal e com locutor durante todo o evento animando o público.

20h - 1º Dia de Rodeio

22h - Show Local - PALCO 02

23:30h - Show ESTILO MUSICAL: SERTANEJO, FORRÓ, PAGODE, POPROCK DE RENOME NACIONAL - PALCO 01

01:30h - DJ regional - PALCO 02

04h - Encerramento

9.2 - DIA 26/09/2026 - SÁBADO - INGRESSO SOLIDÁRIO A PARTIR DAS 19HS

13h - Abertura dos Portões, com segurança e com locutor durante todo o evento animando o público.

13h - Matinê com no MÍNIMO 10 (dez) BRINQUEDOS INFLÁVEIS, sendo: Touro mecânico, Guerra de Cotonete, Futebol de sabão, Tobogã grande, Tombo legal, 2 Pula pula grande, castelo pula pula - dimensões mínimas 3 metros de largura x 3 metros de comprimento x 2,5 metros de altura, tobogã pequeno tradicional - dimensões mínimas 3 metros de altura x 3,3 de comprimento x 2,3 de largura, tourinho inflável - dimensões mínimas 3 metros de comprimento x 3 metros de largura, centopéia 2 em 1, escalada e escorrega, medidas mínimas 05 metros de comprimento x 2,50 metros de largura x 3,30 metros de altura e ainda 04 carrinhos de pipoca e 04 carrinhos de algodão doce.

13h - Show Local - Palco 2

15h - Show Local - Palco 2

17h - Encerramento da Matinê e retirada do público presente para limpeza e organização do Parque de Exposições

19h - Abertura dos Portões, com segurança com detector de metal e com locutor durante todo o evento animando o público.

19h - 2º Dia de Rodeio

22h - Show ESTILO MUSICAL: SERTANEJO, FORRÓ, PAGODE, POPROCK DE RENOME NACIONAL - PALCO 01

00h - Show LOCAL ou REGIONAL - PALCO 02

02h - DJ regional - PALCO 02 - BANDA REGIONAL E/OU DJ

04h - Encerramento

9.3 - DIA : 27/09/2026 - DOMINGO -

14h - Abertura dos Portões, com segurança com detector de metal e com locutor durante todo o evento animando o público.

15h - Show RENOME LOCAL OU REGIONAL - PALCO 02

17h - Show Musical RENOME NACIONAL ESTILO MUSICAL: PAGODE

19h - Show Local - Palco 2



MUNICÍPIO DE BARROSO

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

20h - 3º Dia de Rodeio

00h - Encerramento

9.4 - DAS ATRAÇÕES ARTÍSTICAS

9.4.1 - A licitante vencedora ficará responsável pela contratação das atrações conforme descrito abaixo, como sugestão.

9.4.2 - Como haverá a possibilidade de exploração de área VIP/ camarote, com ou sem open bar, o público de maior potencial para este ambiente é potencialmente jovem, entre 18 e 30 anos e para justificar a colocação deste espaço e rentabilização do mesmo, os shows, principalmente de renome nacional, terão, necessariamente, que atrair este público específico.

9.4.3 - Assim sendo, a seguir temos uma lista de shows a ser seguida, como sugestão, de shows de renome local, regional e nacional como forma de os licitantes terem opções e, até mesmo, uma noção do nível sugerido de cada show.

9.4.4 - A CONTRATADA deverá ter experiência e condições de contratar shows de médio e grande porte.

9.4.5 - Ademais, como forma de desenvolver e promover o município e seus artistas, o evento, deverá, obrigatoriamente, contar, também, com show local - PALCO 02.

25/09/2026 - SEXTA FEIRA

ESTILO MUSICAL: SERTANEJO DE RENOME NACIONAL

Hugo e Guilherme

Luan Santana

Clayton e Romário

Panda

Maiara e Maraisa

Leonardo

Gustavo Mioto

26/09/2026 - SÁBADO

ESTILO MUSICAL: SERTANEJO DE RENOME NACIONAL

Wesley Safadão

Luan Santana

Natanzinho Lima

Gustavo Lima

Henrique e Juliano

Ícaro e Gilmar

Ana Castela

27/09/2026 - DOMINGO

ESTILO MUSICAL: PAGODE DE RENOME NACIONAL

Thiaguinho

Turma do Pagode

Ferrugem

Péricles

Camisa 10

ESTILO MUSICAL SERTANEJO/FORRÓ/PAGODE/ OU OUTRO GÊNERO DE RENOME LOCAL/REGIONAL

Baragadá

João Vitor



MUNICÍPIO DE BARROSO

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Leo Montes e Miguel
Tainan
Maycon Oliveira
Monise e Manu
Renato Ferreira
Pedro e Banda
Rádio Cherife
Fred Flinstons7
Barroso Sertaneja
Yago Viana
Letícia Coimbra
Papo de Samba
Grupo Simpatia
Safadiar
Nti
Banda Vibe Boa
Gordinho Samba
Vai que Samba
Jéssica e Welington
Letícia e Vanessa
Show Infantil com personagens cantores

DJS LOCAL/ REGIONAL

DJ Lorrان
DJ Gotinha
DJ Célio Negrão
DJ Layla Apple
DJ RafaMix
DJ Tomate
DJ Kadu Oliveira
DJ Neto DJ Dez
DJ Ricardo Carvalho
DJ Marcelo
DJ Kaike
DJ Adinan

9.5 - DOS SERVIÇOS DE LOCUÇÃO

9.5.1 - Toda a Locução do evento deverá ser padronizada, com apoio da Secretaria de Assuntos Estratégicos e Secretaria de Cultura e Turismo, da Prefeitura Municipal de Barroso, tanto das apresentações no palco 01 quanto palco 02 e da programação do evento.

9.5.2 - O locutor contratado deverá ter experiência para o tipo de evento e com habilidade para animação do público, devendo ocorrer nos 3 (três) dias do evento.

9.6 - DO SERVIÇO DE SEGURANÇA ESPECIALIZADO E REGISTRADOS NA POLÍCIA FEDERAL, EQUIPE DE APOIO, EQUIPE DE LOGÍSTICA E BRIGADISTAS:

9.6.1 - DA SEGURANÇA



MUNICÍPIO DE BARROSO

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

9.6.1.1 - Dos procedimentos de Segurança nos dias de evento, sendo 03(três) noites e 2 (dois) dias, a CONTRATADA fornecerá:

- a) Dia 25 (sexta) a equipe de segurança deverá conter no mínimo 40 (quarenta) pessoas a partir das 19:00 horas para suporte.
- b) Dia 26/09/2026 (sábado) uma equipe de no mínimo 20 (vinte) seguranças deverá estar a posto a partir das 13:00 às 17horas para suporte,
- c) Dia 26/09/2026 (sábado) uma equipe de no mínimo 40 (quarenta) segurança deverá estar a posto a partir das 19:00 horas para suporte,
- d) Dia 27/09/2026 — (domingo) uma equipe de no mínimo 40 (quarenta) segurança deverá começar a atuar a partir das 13:00horas, até final do evento
- e) Lembrando que a equipe de segurança deverá conter tanto seguranças masculinos quanto seguranças femininos, a saber 30% feminina e 70% masculina, e deverão permanecer atuante no local do evento até a saída de todo o público presente ao evento, todos os dias,
- f) A equipe de seguranças especializada ,contratada, deverá estar registrada na Polícia Federal, e deverão estar identificados com uniformes, munidos de detectores de metal e rádio comunicação e todos os equipamentos pertinentes a execução dos trabalhos, disponibilizando ainda, 1 (um) Chefe de Segurança que será responsável pelas tratativas com os fiscais do contrato. Grupo de seguranças, por dia de evento, deverá estar incluso alimentação, transporte, hospedagem e encargos trabalhistas previdenciários, rádio comunicador, detector de metais, cassete e uniforme. Para a contratação de segurança, deverá a CONTRATADA observar o que dispõe a legislação que regula tal atividade.
- g) A CONTRATADA deverá apresentar, impreterivelmente até o dia 15 de setembro de 2026, a relação completa dos seguranças, com qualificação e identificação, que atuarão no evento, para apresentação à Polícia Militar;
- h) Além dos seguranças, caberá à CONTRATADA o atendimento com equipe de apoio suficiente para as demandas com manutenção, limpeza e suporte para atendimento pleno ao evento.

9.6.2 - DA EQUIPE DE APOIO

9.6.2.1 - Caberá à CONTRATADA o atendimento com equipe de apoio com no mínimo 10 (dez) pessoas suficiente para as demandas de manutenção e limpeza das áreas de camarote, camarins e áreas reservadas.

9.6.3 - DA EQUIPE DE LOGISTICA:

9.6.3.1 - Caberá à CONTRATADA o atendimento com equipe de apoio com no mínimo 10 (dez) pessoas para as demandas de apoio, controle e fiscalização do trânsito na pista de acesso ao Parque de Exposições e em espaços restritos e de pessoas nas áreas de camarote e áreas reservadas, além de suporte para atendimento pleno ao evento.

9.6.4 - DOS BRIGADISTAS:

9.6.4.1 - A empresa CONTRATADA, deverá responsabilizar-se pela contratação de Brigadistas, nos seguintes quantitativos:

- a) É obrigatória a presença de 1 (um) Brigadista para cada 500 pessoas, de acordo com Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB. O grupo de Brigadista deverá estar à disposição, obedecendo os seguintes horários:
 - 25/09 - sexta feira a partir das 19horas;
 - 26/09 - sábado - a partir das 13hs até as 17hs
 - 26/09 - sábado - a partir das 18horas;
 - 27/09 - domingo - a partir das 13hs permanecendo até final do evento

OBS.: a contratada deverá apresentar certificados de brigadistas com qualificação de nível profissional, em observância à Portaria nº 54/2020 do CBMMG. Todos os encargos trabalhistas, sindicais, previdenciários e sociais e as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e água da equipe ficarão sob a responsabilidade da empresa CONTRATADA.

9.7 - DA EQUIPE DE CERIMONIAL e CAMARIM



MUNICÍPIO DE BARROSO

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

9.7.1 - Deverá ser disponibilizada equipe com no mínimo 16 (dezesesseis) profissionais masculino e feminino, com experiência em eventos de grande porte, trajando roupas pretas e discretas, portando rádios comunicadores, identificados para ser os responsáveis pelo credenciamento e encaminhamento de autoridades, convidados especiais e artistas, coordenar horários, fornecer informações, conduzir ao palco e/ou área reservada para convidados e autoridades, apoiar, zelar e atender às demandas da Comissão Organizadora do Evento.

9.7.2 - DOS CAMARINS

9.7.2.1 - Deverá ser garantido nos 3 (dias) dias de evento o abastecimento de camarim dos artistas de acordo com a solicitação específica de cada artista que apresentará no PALCO 01 E PALCO 02, sendo no mínimo.

- a) 30 garrafas de água mineral de 500ml;
- b) mesa de frutas da época com no mínimo 3 (três) qualidades;
- c) 30 latas de refrigerantes de 350ml (sugestão Coca-Cola, Fanta e Guaraná);
- d) 5 (cinco) centos de salgados sortidos com no mínimo 3 (três) variedades;
- e) 10 litros de suco em caixinhas de 1 litro;

Os Camarins deverão ser equipado no local e com a mesma estrutura das especificações, incluindo a disponibilização de 1 (uma) mesa para os gêneros alimentícios, 1 (um) sofá de 3 lugares, 4 (quatro) poltronas individuais, 1 (uma) mesa de apoio e 1 (um) frigobar.

OBS.: Os itens solicitados acima deverão ser disponibilizados POR DIA.

9.7.3 - DA CONFRATERNIZAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E ARTESÃOS (Será realizada em data a definir com a organização).

9.7.3.1 - Confraternização dos Produtores e Artesãos, de acordo com o seguinte cardápio: churrasco completo, a saber: carnes bovina, suína, frango, linguiça, tocinho de barriga, arroz, farofa, vinagrete. Bebida: refrigerante comum e diet, água, aparadores (com toalhas) necessários e 01 freezer ; pratos, guardanapos e talheres descartáveis - para servir no mínimo 120 e no máximo 150 pessoas. Deverão ser disponibilizados serviços de cerimonial, garçons, ajudantes, seguranças churrasqueiros.

OBS.: Fica sob a responsabilidade da CONTRATANTE a alimentação nos dias 25, 26 e 27/09 para os Produtores Rurais, bem como Premiação em espécie, para os participantes vencedores do Concurso Leiteiro.

9.8 - DA FAZENDINHA:

9.8.1 - A Fazendinha deverá estar na Exposição Agropecuária de Barroso, no período de 25 a 27 de setembro de 2026, incluindo toda a estrutura de baias e viveiros para acomodar os animais. Os animais que estarão expostos serão: 06 mini pôneis; 02 mini vacas; 02 mini cabras; 05 carneiros; 04 cabritinhos; 10 mini Coelho; 50 pássaros exóticos; 200 peixes ornamentais para doação. O Horário de funcionamento da Fazendinha será de 09 às 22h. A Fazendinha deverá possuir toda documentação necessária: Exames, atestados e guias GTA 48hs antes do transporte dos animais.

OBS.: Somente poderá ocorrer alterações e/ou substituições de animais com autorização da CONTRATANTE.

9.9 - DA DISPONIBILIZAÇÃO DE AMBULÂNCIA:

9.9.1 - A empresa CONTRATADA, deverá responsabilizar-se pela contratação de 01 (uma) UTI móvel, em conformidade com as exigências do Corpo de Bombeiros, do início ao final de cada dia, com as seguintes especificações:

- a) Especificações: O veículo deverá conter: suporte de aspiração de secreções, cilindro de oxigênio, pranchas longa e curta, talas, colar cervical, aparelho de pressão, ambu e maca retrátil, ventilador mecânico, 02 bombas infusoras próprias para transporte, um oxímetro de pulso portátil, 01 aparelho de ECG, 01 cardioversor com monitor, 01 ventilador mecânico ciclado a pressão ou volume (Dräger ouTakaoka), Laringoscópio com lâminas curvas retas, tubos orotraqueais — nº 5 a 9,5 adulto, tubosoro-traqueais infantis, laringoscópios infantis, cânulas de traqueostomia plástica combalonete — nº 5a10, cateteres de 0², máscaras de 0² (Venturi ou "Hudson" com reservatório), hemogluco teste (HGT), 02cateteres para aspiração (cateter rígido YanCabaver), cânulas de guedel (nº I a 5), um cilindro de 0²portátil, 3



MUNICÍPIO DE BARROSO

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

unidades de cobertura de alumínio.

9.9.2 - A CONTRATADA também deverá disponibilizar para operação da UTI móvel, os seguintes profissionais para equipe médica e suporte, no mínimo:

a)01 Médico

b)01 Motorista

c)01 Profissional de enfermagem

9.10 - DA HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE E LOGISTICA

9.10.1 - É de total responsabilidade da empresa CONTRATADA a contratação do pessoal, carregadores e outros, necessários para realização do evento, bem como toda a hospedagem, transporte e alimentação de todos os profissionais envolvidos neste edital, além de todas as bandas, duplas, djs e/ou cantores contratados para a realização do evento.

9.10.2 - Será de responsabilidade, também, da empresa CONTRATADA a contratação do hotel conforme as exigências próprias dos artistas contratados.

9.11 - DA DIVULGAÇÃO NA MÍDIA

9.11.1 - Será de responsabilidade da CONTRATADA, toda e qualquer divulgação do evento nas mídias LOCAIS E REGIONAIS, sendo no MÍNIMO 5 chamadas diárias nas rádios locais e 5 chamadas diárias nas rádios regionais, site específico para evento, no mínimo 5000 flyer, no mínimo 100 convites personalizados, etc.), sendo que, toda a identidade visual será criada pela Subsecretaria de Comunicação da Prefeitura Municipal de Barroso.

9.11.2 - A utilização do espaço do evento para veiculação de publicidade de eventuais patrocinadores parceiros da contratada exige prévia aprovação por parte da administração municipal.

9.11.3 - A CONTRATANTE poderá utilizar de seus meios de divulgação para divulgar o evento e patrocinadores da área reservada para autoridades.

9.12 - DOS INGRESSOS e SERVIÇOS GRÁFICOS

9.12.1 - DOS INGRESSOS

9.12.1.1 - Será de responsabilidade da CONTRATADA, a confecção das pulseiras/ingressos datados e com cores diferentes para os dias 25 e 26/09/26, contendo logomarca do município

9.12.1.2 - O início das trocas deverá ser a partir do dia 09/09/26

9.12.1.3 - Será de responsabilidade da CONTRATANTE o pessoal para troca a partir do dia 09/09 enquanto houver disponibilidade e de acordo com público estimado pelo Corpo de Bombeiros e deverá ser divulgado nos canais oficiais do evento.

9.12.1.4 - A CONTRATANTE poderá repassar a troca do INGRESSO SOLIDÁRIO para entidades filantrópicas do município, nos dias 25 e 26/09, de acordo com disponibilidade dos mesmos.

9.12.2 - DOS SERVIÇOS GRÁFICOS PARA CREDENCIAMENTO DE TRÂNSITO LIVRE

9.12.2.1 - A empresa CONTRATADA ficará responsável pelo fornecimento de no mínimo 150 serviços gráficos referentes ao credenciamento de trânsito livre no Galpão Leiteiro, Galpão de artesanato, autoridades e convidados para o estacionamento privativo. O referido credenciamento deverá ser AUTO ADESIVO, conforme modelo a ser fornecido pela Secretaria Municipal de Assuntos Estratégicos.

9.12.2.2 - Deverão ser confeccionadas pela CONTRATADA faixas/placas indicativas de acordo com Corpo de Bombeiros, trânsito, embarque e desembarque, e da área externa onde será instalado estacionamento.

9.13 - DOS GALPÕES

9.13.1 - Os três galpões que fazem parte do parque serão de uso da prefeitura, para realização do Concurso Leiteiro, mostra do artesanato local e exposição de pequenos animais que irão ocorrer dentro da programação do evento. Assim



MUNICÍPIO DE BARROSO

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

sendo, a contratada não poderá fazer uso dos mesmos apesar de ficar a cargo da Contratada o projeto de corpo de bombeiros e decoração.

9.14 - DO PATROCÍNIO

9.14.1 - A contratada poderá firmar parcerias por meio de patrocínios, como forma de receita para a realização do evento.

9.14.2 - A Contratante poderá firmar parcerias por meio de patrocínios, com empresas barrosenses e da região, para espaço destinado à recepção de autoridades regionais e federal, devendo ser divulgado em todas as formas de divulgação do evento, a marca do patrocinador.

9.15 - DO CAMAROTE

9.15.1 - A CONTRATADA deverá providenciar a montagem do camarote com ou sem Open Bar, medindo no máximo 350 m², podendo ter uma área privativa na frente do palco, conforme decisão pessoal da contratada, a ser autorizada pela administração pública.

9.15.2 - A exploração da área será cobrada e será uma fonte de receita para a realização do evento.

9.15.3 - A CONTRATADA poderá explorar diretamente, ou sublocar ou ainda as duas formas o camarote.

9.15.4 - No Camarote ou Area Vip deverá ter mesas de apoio, lounge, puffs para proporcionar conforto e comodidade para o público presente.

9.16 - CENOGRAFIA E ESTRUTURA

9.16.1 - A CONTRATADA deverá providenciar a criação e instalação de decoração cenográfica com placas de led no PALCO 01, PALCO 02, PORTAL DE ENTRADA e um ESPAÇO INSTAGRAMÁVEL.

A cenografia desempenha um papel crucial em eventos, pois ajuda a criar a atmosfera desejada, transmitir a mensagem do evento e garantir uma experiência memorável para os participantes. Ela vai além da simples decoração, envolvendo a criação de ambientes temáticos, a utilização de elementos visuais, iluminação e até mesmo sons e aromas para envolver o público.

Importância da Cenografia:

Criação de Ambientes: A cenografia transforma espaços comuns em ambientes temáticos, tornando-os mais convidativos e impactantes.

Comunicação da Mensagem: Através de elementos visuais e cenários, a cenografia ajuda a transmitir a mensagem central do evento, seja ele corporativo, cultural ou festivo.

Experiência Imersiva: Uma boa cenografia cria uma experiência imersiva para os participantes, envolvendo todos os sentidos e tornando o evento mais memorável.

Diferenciação: A cenografia bem planejada ajuda a diferenciar o evento, tornando-o mais atraente e competitivo em relação a outros.

Fortalecimento da Marca: Em eventos corporativos, a cenografia pode ser utilizada para reforçar a identidade visual e a mensagem da marca.

Engajamento do Público: Ambientes cenográficos bem elaborados incentivam a interação e o engajamento do público.

Exemplos de Aplicação: Feiras e Congressos: Cenografia para estandes que atraem a atenção do público e transmitem a mensagem da empresa.

Eventos Corporativos: Criação de ambientes que promovem o networking, a colaboração e o aprendizado.

Eventos Festivos: Cenários que celebram o tema da festa, como casamentos, aniversários e outras celebrações.

Diferença entre Cenografia e Decoração: É importante diferenciar cenografia de decoração. A decoração se concentra mais na estética do ambiente, enquanto a cenografia envolve a criação de um ambiente completo e imersivo, que conta uma história e transmite uma mensagem, utilizando elementos como iluminação, som, texturas e outros recursos.

Em resumo, a cenografia é essencial para o sucesso de um evento, pois ela não apenas embeleza o espaço, mas também cria uma experiência memorável e transmite a mensagem desejada, contribuindo para o alcance dos objetivos do evento.



MUNICÍPIO DE BARROSO
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

9.16.2 - PORTAL DE ENTRADA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	FORNECEDOR
1	PORTICO / PHOTOPP DE ENTRADA			
1.1	Forração Portico de box com tecido sublimado com identidade do evento dim.:18,5x1(H)m	45	m2	Cenografia
1.2	Recorte EXPO BARROSO e dim.:2,10x0,64(H)m (x2)	4,5	unid	Cenografia
1.3	Led Neonflex aplicado nas bordas do recorte	80	ml	Cenografia
1.4	Estrutura de box truss q25 para pórtico de entrada do parque medindo 8x6,5m	95	mL	Estrutura
1.5	Logística geral para mobilização, alimentação, transporte, estadia, de montagem e desmontagem de toda a equipe	1	SERV	Cenografia

9.16.3 - ESPAÇO INSTAGRAMÁVEL

2	PHOTO OPP			
2.1	Forração da estrutura do photo opp em Box truss Q25 com tecido oxford preto	55	ml	Cenografia
2.2	Recorte EXPO BARROSO dim.:2,65x1,58(H)m	4,5	unid	Cenografia
2.3	Neonflex aplicado nas bordas do recorte EXPO BARROSO	80	ml	Cenografia
2.4	Tecido sublimado com a identidade do evento dim.: 18,5X2,2m	46,8	m2	Cenografia
2.5	Estrutura do photo opp em Box truss Q25 medindo 18,5x2,2m	52	ml	Estrutura
2.6	Logística geral para mobilização, alimentação, transporte, estadia, de montagem e desmontagem de toda a equipe	1	SERV	Cenografia

9.16.4 - CENOGRAFIA DO PALCO PRINCIPAL - PALCO 01

3	PALCO PRINCIPAL - PALCO 01
---	-----------------------------------



MUNICÍPIO DE BARROSO
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

3.1	Placas de led em toda a extensão de fachada do palco	280	m2	Cenografia
3.2	Forração da estrutura das laterais do portico da fachada do palco em tecido oxford preto (10,2x3,6) x4	185	m2	Cenografia
3.3	Estrutura em Box truss Q30 (incluindo estaiamento e pau de carga para PA e LED)	390	ml	Estrutura

9.16.5 - CENOGRAFIA DO PALCO 02

4	PALCO 2			
4.1	Tecido sublimado com identidade do evento em toda a extensão de fachada do palco	180	m2	Cenografia
4.2	Forração da estrutura das laterais do portico da fachada do palco em tecido oxford preto (10,2x3,6) x4	165	m2	Cenografia
4.3	Recorte dim.:6X3(H)m	4,5	m2	Cenografia
4.4	Led Neonflex aplicado nas bordas do recorte	80	ml	Cenografia
4.5	Estrutura Box truss Q30 (incluindo estaiamento e pau de carga para PA e LED)	290	ml	Estrutura
4.6	Iluminação cenica para fachada do palco	1	serv	Light
4.7	Logística geral para mobilização, alimentação, transporte, estadia, de montagem e desmontagem de toda a equipe	1	SERV	Cenografia

9.16.6 - SERVIÇO DE PROJETO DE REDEDRIZAÇÃO 3D

5	SERVIÇO			
5.1	Projeto de cenografia e rededrização 3d para entrada, 2 palcos e photopp	1	SERV	Cenografia

9.16.7 - SERVIÇO DE DECORAÇÃO GALPÃO

6	SERVIÇO			
6.1	Portico de entrada do Galpão Artesanato, Torneio Leiteiro, Fazendinha: Portal em Estrutura em Q25 com 3M de altura, 1m de testeira por 6M de largura	1	SERV	Cenografia e Estrutura



MUNICÍPIO DE BARROSO

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

9.17 - DOS SERVIÇOS DE SOM, ILUMINAÇÃO, TELÃO DE LED, MONTAGEM DE ESTRUTURA DO PALCO 01 E ÁREA RESTRITA A CONVIDADOS E AUTORIDADES

Solicita-se, no mínimo, as especificações a seguir. Podendo a equipe técnica ou cenográfica contratada solicitar algo diferente ou maior, tendo a CONTRATADA a obrigação de cumprir para bem atender aos artistas e ao evento.

9.17.1 - SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO (PORTE 01) RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - PALCO 01

- 01 mesa de som: Yamaha (pm5d rh, c15 02 rio 3224-d2), avid venue (profile, mix rack, s61), soundcraft (vi 3.000, vi 6.000), digico (sd 8), somente serão aceitas outras mesas com autorização do contratante.
- p.a de 4 vias, montado no mínimo a 1 metro à frente da linha do palco, devidamente alinhado e processado corretamente, reproduzindo 115 db spl em curva cno mínimo 30 metros da house mix sem distorções em suas vias.
- 01 gerenciador de sistema digital 04 vias estéreo;
- 16 caixas de subgrave (cada caixa com 02 falantes de 18" de 800 wrms, no total 1.600 watts rms) ou similar;
- 16 caixas line array de 03 vias, cada caixa composta (via de grave 01 falante de 12" de 800w rms, via de médio 01 falante de 12" com plug de fase de 800w rms e via de agudo com 02 drives l" titânio de 80 watts rms cada) ou similar;
- 04 amplificadores 12.000 watts rms cada (subgrave);
- 02 amplificadores 8.000 watts rms cada(grave)
- 02 amplificadores 8.000 watts rms cada(médio)
- 04 amplificadores 3.000 watts rms cada(alta);
- 02 caixa para intercon p.a e palco.
- o sistema deverá ter no mínimo 04 colunas de front fill compatível com o p.a.,no mínimo a 1,50m altura devidamente processado e alinhado ao sistema principal. - sistema todo aterrado.

AVID VENUE: PROFIRE / MIX-RACK COM WAVES V9 INSTALADO / S6L

OBS: A console disponibilizada, deverá estar atualizada com a última versão de software. O alinhamento bem como montagem do sistema deverá seguir algumas solicitações para o bom fluir do espetáculo.

O sistema de subgraves, front-fill, out-fill não deverá estar dentro ou apoiado sobre a boca de cena (palco) o sistema de p.a deverá estar posicionado, 1 metros à frente da linha do palco e +- 2 metros ao lado do palco. Sistemas de delay deverão ser usados sempre que possível, para a boa cobertura de toda a área a ser sonorizada. Todo o sistema deverá estar alinhado, em bom funcionamento e livre de ruídos e interferências.

Quanto a geradores, os mesmo deverão estar posicionados entre 50m à 80m do palco evitando assim qualquer tipo de ruído. Mesmo os geradores tendo isolamento acústico, é necessário observar quanto a qualquer equipamento que possa produzir ruído durante a apresentação (ar condicionado, ventiladores, exaustores, rack de dimmer, entre outros.)

Obs: é de extrema importância o aterramento adequado de todo sistema, evitando qualquer tipo de acidente.

É inadmissível cópia de p.a. de forma alguma.

Sugestão de p.a:

l-acoustics k1/k2/k3 nexo stm/ geo t /.....rcf hdl50a-4k...../... jbl vtx v-series... / ...vertc 4888 v4 /d&b audiotechnik.../....norton.....martin

Sistemas fabricados no Brasil confiáveis: ls audio, mtz audio, taigar neo21044 o p.a. deverá ser montado independente do grid da iluminação e posicionado +-2 metros à frente da linha do palco.

Atenção: não aceitamos o sistema attack las208.

Segue a nossa sugestão de sistemas de p.a. o p.a. deverá suportar, sem distorção uma pressão sonora de 120db-c/spl @-18dbfs v.u master na house mix, que deverá estar centralizada em relação ao palco à uma distância de 25 metros com altura de 10cm. 01 console pequena (ex. yamaha 01v) para ligar sinal de video, locutor e dj. sistema de comunicação entre monitor e p.a (indispensável).

MONITOR:



MUNICÍPIO DE BARROSO

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

CONSOLE DIGITAL YAMAHA CL5, CL3 / DM7

OBS: A console disponibilizada, deverá estar atualizada com a última versão de software. Sistema de comunicação entre monitor e p.a (indispensável) as consoles deverão estar bem iluminadas a console de monitor deverá ser instalada fora do palco.

O sistema deverá estar montado e checado no mínimo 10 horas antes do início do espetáculo. Obs: é de extrema importância o aterramento adequado de todo sistema, evitando qualquer tipo de acidente.

Back line:

Bateria: pearl / gretsch

Bumbo 20" ou 22" tons; 10" 12" 14" 16"

05: estantes girafa para os pratos

03: estantes para caixa

01: máquina de chimbal

01: banco

Percussão:

efeitos: 2 blocos sonoros agudos e grave.

02: agogô agudos e graves.

01: carrilhão e mesa para efeitos e um prato de 10" com extensor, mais pedestal de efeitos.

01: pandeiro de 10" ou 11".

01: trio de congas (lp galaxy) hi, mid e low com peles sintéticas.

01: par de bongô (lp galaxy) hi e low.....com peles sintéticas ou couros.

01: timbal sem preferência por marca.

(ESTE BACK LINE DE BATERIA E PERCUSSÃO SÓ DEVERÁ SER ATENDIDO MEDIANTE A CONFIRMAÇÃO DA PRODUÇÃO)

20 Praticáveis pantograficos (padrão 2mx1m)

OUTPUT-LIST

Aux 01	Drum	Sistema com fio
Aux 02	Percussion	G4
Aux 03	Bass	G4
Aux 04	Guitar	G4
Aux 05	Keyboard	Sistema com fio
Aux 06	Roadie	G4
Aux 07	Sabiá	G4
Aux 08	(fsm)	G4
Aux 09/10		G4
Aux 11/12		G4
Aux 13/14		G4
Aux 15/16		G4
Aux 17/18	Fogos	Xlr
Aux 19		Xlr
Aux 20		Xlr



MUNICÍPIO DE BARROSO
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Aux 21	By	G4
Aux 22	By 2	G4
Aux 23	Hall voz	
Aux 24	Fx cx	
Matrix 1/2	Side fill	Full range 20hz~20hz preference@ fly line array
Cue		G4

Sub- Snack	CCH	Instrumentos	MMIC/D.I	Pedestal
A - 01	01	KICK	Beta91A	-
A - 02	02	SNARE 1 TOP	E-904/ C- 518ML	-
A - 03	03	SNARE 1 BOT	E-904 /C- 518ML	-
A - 04	04	SNARE 2	E-904 /C- 518ML	-

A - 05	05	SNARE 3 EFFECT	E-904	-
A - 06	06	H.H	C- 1000	MMÉDIO
A - 07	07	TOM 1	E-904	-
A - 08	08	TOM 2	E-904	-
A - 09	09	FLOOR TOM 1	E-904	-
A - 10	10	FLOOR TOM 2	E-902 / BETA 52A	-
A - 11	11	OH L	C-1000 / C- 3000	GRANDE
A - 12	12	OH R	C-1000 /C- 3000	GRANDE
B - 01	13	BONGÔ	SM57	CLAMP / LP
B - 02	14	CONGA HI	SM57	CLAMP / LP
B - 03	15	CONGA MED	SM57	CLAMP / LP
B - 04	16	CONGA LOW	SM57	CLAM / LP
B - 05	17	TIMBAL	SM57	CLAMP/ LP
B - 06	18	PANDEIRO	WIRELLES RF BETA98H/C . MINI XLR	-
B - 07	19	SURDO HI	SM58	PEQUENO
B - 08	20	SURDO LOW	BETA52A	PEQUENO
B - 09	21	EFEITOS	BETA57 / SM57	GRANDE



MUNICÍPIO DE BARROSO
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

C - 12	21	BASS	D.I ATIVO	-
C - 01	23	KEYBOARD L	XLR	-
C - 02	24	KEYBOARD R	XLR	-
B - 11	25	GUITAR	XLR	
E - 01	26	GUITAR	D.I ATIVO	
E - 02	27	VIOLÃO	D.I ATIVO	
D - 01	28	VIOLÃO	D.I ATIVO	
D - 02	29	VIOLÃO	D.I ATIVO	
D - 03	30	ACORDEON	WIRELESS RF	
C- 03	31	VS PERC L	XLR	
C - 04	32	VS PERC R	XLR	
C - 05	33	VS VL L	XLR	
C - 06	34	VS VL R	XLR	
C - 07	35	VS FX	XLR	
C- 08	36	VS REGENCIA	XLR	
C- 09	37	VS FEAT	XLR	
C - 10	38	CLICK	XLR	
C - 11	39	TIME CODE	XLR	-
D- 04	40	VOZ	AXIENT / QLX-D SM-35-TQG	-
D - 05	41	VOZ	AXIENT / QLX-D BETA58A	GRANDE
D - 06	42	VOZ	AXIENT / QLX-D BETA58A	GRANDE
D - 07	43	VOZ	AXIENT / QLX-D BETA58A	GRANDE
D - 08	44	VOZ STAND-BY 1	AXIENT / QLX-D BETA58A	GRANDE
D - 09	45	VOZ STAND-BY 2	AXIENT / QLX-D BETA58A	GRANDE
C - 12	46	COMUNICAÇÃO ART	SM 58 ON- OFF	GRANDE
D - 10	47	COMUNICAÇÃO SABIÁ	PRÓPRIO WIRELESS RF	



MUNICÍPIO DE BARROSO

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

D - 11	48	FOH & MON	PRÓPRIO	GRANDE
D - 12	49		SM 58 ON- OFF	GRANDE
E - 03	50	ROADIE 1	SM 58 ON- OFF	GRANDE
B - 12	51	ROADIE 2	SM 58 ON- OFF	GRANDE
E - 04	52	(FSM)	SM 58 ON- OFF	GRANDE
E - 05	53	AMBIENCE L	MKE 600 / VP89-M OR S	PEQUENO
E - 06	54	AMBIENCE R	MKE 600 / VP89-M OR S	PEQUENO

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

O sistema deverá atender os grandes artistas de renome nacional, caso os riders técnicos das bandas contratadas, exija outros materiais, a empresa vencedora deverá atender sem acréscimos de valores ao município. Todo e quaisquer acessórios, para os devidos fins de funcionamento, e atendimento ao artista e também ao município deverá ser contemplado.

É de responsabilidade da empresa contratada, o fornecimento de mão de obra necessária, a fim de suprir as necessidades de transporte, carregadores, montagem e desmontagem, inclusive a retirada dos mesmos, bem como das despesas com transporte, hospedagem, segurança e alimentação da equipe. Técnicos e operadores com experiência. Atendimento emergencial de exigências pontuais dos artistas. Montagem impreterivelmente 24:00h antes do início do evento.

9.17.2 - ILUMINAÇÃO:

- 31 par led 18wrgbw
- 40 ribaltas p-5
- 10 martin atomic led
- 02 máquinas de fumaça dmx com ventilador
- 28 moving beam 200 9r
- 01 console m.a light 2 ou command wing com fader
- 12 par 64 foco 5 correção3202
- 06 mini brut led
- 12 brute led de 02 lampadas
- 08 elipsoidal com íris e foco
- 24 canais de dimmer
- 24 canais propower
- 04 canais in dmx (splitter)
- 01 multicabo de 12 vias (palco-house)
- 01 ponto de ac 220 volts(palco-house)
- 02 ponto de intercom (console-painel)
- ponto de ac trifásico 380v, distância máxima de 5metros.
- 01 tela central no fundo 5.00 x 4.00 p- 3 ou p - 4



MUNICÍPIO DE BARROSO

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Observação: sistema de sonorização, iluminação e estrutura com todos os respectivos profissionais para o bom desempenho.

9.17.3 - TELÃO DE LED:

- Montagem de 280 m² de painéis de Led P6 de alta resolução, modelo Outdoor a prova de chuva, no tamanho da fachada do palco. Deverá ser fixado em estrutura de q30 box Truss Alumínio com altura mínima de 6 metros.
- Montagem de um painel de Led P6 de alta resolução, modelo Outdoor a prova de chuva, no tamanho de 8 metros de largura por 4 metros de altura, para dentro do palco.

Observação:

- Onde houver indicação de marca, a CONTRATANTE aceitará superior ou igual a solicitada, desde que atenda o Ríder Técnico do artista.
- Fica expressamente proibido a colocação de qualquer tipo de peça publicitária, merchandising ou qualquer outro tipo de elemento publicitário no palco.
- O sistema de som e iluminação do Palco Principal deverá atender integralmente, a todas especificações do Ríder Técnico dos artistas contratados;
- A CONTRATADA deverá fornecer equipamentos de sonorização e iluminação para o palco previsto na planta do evento;
- Cabe a CONTRATADA disponibilizar no mínimo um (01) colaborador com o técnico responsável durante a montagem da estrutura do show (cenário, som, luz, etc.)

9.17.4 - MONTAGEM DE ESTRUTURA DO PALCO 01 E ÁREA RESTRITA A CONVIDADOS

DO PALCO 01

Palco com medidas de 14 metros de frente x 12 metros de profundidade x mínimo de 8 metros de altura, devendo ser montado no fundo da arena de rodeio.

Fechamento com som brite preto;

Cobertura em lona vinílica antichamas;

Guarda corpo em volta do palco conforme normas de segurança;

Escadas com corrimão conforme normas de segurança;

03 de Camarins de 5 metros x 5 metros de octanorme com piso;

01 house mix duplo;

03 torres para P. A. fly;

02 Sanitários químicos: masculino e feminino;

08 Praticáveis pantográficos;

PASSARELA: passarela em linha reta na altura do piso do palco com 2,20M de largura e 9,60M de comprimento;

9.17.5 - DA ÁREA RESTRITA PARA AUTORIDADES E CONVIDADOS

Deverão ser montadas 04 (quatro) Barraca de Octanorme 3 x 3, 01 (uma) tenda 10 X 20 com piso, em local a ser determinado pela CONTRATANTE para identificação e credenciamento de autoridades e convidados.

A CONTRATADA deverá disponibilizar Banheiros Químicos conforme a necessidade para atender de forma plena a todos convidados.

9.17.6 - DOS SERVIÇOS DE SOM, ILUMINAÇÃO, TELÃO DE LED - PALCO 02



MUNICÍPIO DE BARROSO

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

9.17.7 - SOM PALCO 2

02 Mixers digital Ls9 Yamaha ou similar P.A em 04 vias:

12 caixas Line Array Sistem Studio R, FZ, Attack Vertcon, VRD ou similar em Sistema FLY P.A.

08 sub 2x18 mínimo de 1600 watts cada.

Amplificação necessária com amplificadores de qualidade do mercado.

Side fill: com subgraves e KF.

04 monitores de chão passivos em 02 vias.

Microfonação necessária para atender rider de porte médio.

04 microfones sem fio shure beta 58 ou similar.

01 amplificador e guitarra importada mínimo 80 watts RMS.

01 amplificador para baixo GK 800, hartke system ou similar contendo caixas: 4x10 + 01x18.

Periférico necessário, pedestais, garras de microfones e no 10 microfones, e 12 direct box, cabos para atender com perfeição todo o serviço

02 praticáveis

Corpo de bateria

01 computador, multicabos, sistema de retorno para teclados.

9.17.8 - ILUMINAÇÃO

20 refletores para 64, foco 05

06 estrobo atômico 3000

12 ACL

04 mini brut de 06 lâmpadas

16 moving beam 7R ou similar

12 par led RGBWA 55X05

01 máquina de fumaça

01 ventilador

06 elipsoidal

01 grid de alumínio de Q50 de 08m x 06m com trave intermediária, 04 sapata, 04 slive, 04 pé direito

9.17.9 - TELÃO DE LED

Montagem de um painel de Led P6 de alta resolução, modelo Outdoor a prova de chuva, no tamanho de 8 metros de largura por 4 metros de altura. Deverá ser fixado também 01 testeira 14x1.

9.18 - - DO SISTEMA DE GERADORES:

9.18.1 - A CONTRATADA deverá disponibilizar a quantidade total de 4 (quatro) geradores de energia, para todos os dias do evento, com as seguintes especificações técnicas:

- Grupo Gerador Silenciado compreendendo: Motor a diesel, Alternador, Painel de Controle e Carenagem/Container de Isolamento acústico;

- Geradores: Com Potência Mínima de 180 e 250 KVA;

- Motor com combustível Diesel;

- Regulador automático de tensão e frequência;

- Chave de distribuição de força trifásica, fase 'Terra' e 'Neutro' nas tensões nominais de 127V, 220V e 380V _60hz, conforme solicitação;

- Painel de Controle com fácil visualização dos comandos (voltímetro, amperímetro, frequencímetro, termômetro, contador de horas e etc.) nos momentos de checagem pela Produção ou Fiscalização; - Blindagem de ruído — Até 70 decibéis na distância de 4 metros;



MUNICÍPIO DE BARROSO

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

- Reservatório de combustível com tamanho mínimo o suficiente para atender a uma diária (12 horas);
- Controle e nível de emissão de poluentes — O equipamento deverá estar dentro dos padrões de poluição estabelecidos pelos órgãos competentes.

Acessórios:

Cada Grupo Gerador deverá incluir:

- Cabo elétrico 400 metros — sendo 04 pernas de 100 m. cada com pontas devidamente demarcadas e terminais compatíveis com o equipamento. Os cabos não deverão ter emendas ou remendos e devem estar em bom estado de conservação;
- Caixa intermediária para acoplamento aos equipamentos a serem energizados, com barramentos para conexões e tampa protetora. A caixa intermediária deverá possuir tomadas, padrão ABNT, para rápida instalação de equipamentos;
- Bacia de Contenção, em caso de reservatório de combustível externo;
- Extintor de incêndio e demais materiais de segurança exigidos pela legislação.
- Ferramentas para eventuais manutenções no local do evento.
- Os geradores em stand by deverão estar instalados e aptos ao funcionamento, em caso de necessidade;
- Todos pares de geradores deverão estar ligados com chave reversora.

Locais de Instalação:

- Palco principal - Palco 01 — 02 (duas) unidades, sendo uma de 250 KVA para sistema de iluminação e sistema de som e, rodeio 01 (uma) unidade para sistema de iluminação com a potência de 180KVA; Todos devem ter a instalação de reversora.
- Palco 02 - 01 (um) unidade, de 250 KVA para sistema de iluminação e sistema de som. Todos devem ter a instalação de reversora.

9.19 - DO GRADIL E DO FECHAMENTO:

Grades:

- Peças de 1,20 metros de altura x 2,00 metros de comprimento em tubo de 1 1/2 na chapa de 2,00 mm com ferro maciço, galvanizadas.
- Utilizar nas entradas portarias (passagem para revista do público, isolamento do conjunto de geradores, etc. Aproximadamente 120 metros linear

Placa de Fechamentos:- Dimensão de 2,00 metros de largura x 2,25 de altura, feitos na peça de Metalon, fixados no piso ou de encaixe. Aproximadamente 200 metros linear

9.20 - DA ARQUIBANCADA DO RODEIO, ESTRUTURA, ILUMINAÇÃO, SONOPLASTIA E PREMIAÇÃO

9.20.1 - ARQUIBANCADA COBERTA, ESTRUTURA E RODEIO

- Locação de arquibancada para no mínimo 2.600 pessoas assentadas;
- As arquibancadas deverão totalizar: 40m de comprimento seccionados, contendo 12 (doze) degraus de acordo com o terreno onde deverá ser mantida ao máximo a circunferência da arena existente e degraus de balanceamento e corredor de 1,20m totalizando 12 (degraus) degraus (ITnº 12/2011).
- As arquibancadas deverão possuir painéis de fechamento metálico com altura de 2,00m nas laterais, frontais e fundos com material que garanta a intransponibilidade de pessoas e animais sob as arquibancadas, e também deverão possuir cobertura em sua totalidade.
- Toda área formada pelo perímetro externo da estrutura que forma as arquibancadas deverá ser forrada em tecido revestido com material antichama, silkado e sublimado para envelopamento com artes a ser definidas posteriormente pela CONTRATANTE.



MUNICÍPIO DE BARROSO

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

- Passarela, assentos e escadas de madeira de lei travadas com perfis metálicos tipo "U" Sapatas de apoio rosqueadas nos montantes e soldadas em chapas de aço espessura 6mm com características geométricas quadradas nas dimensões de 150x150 mm e circulares no diâmetro de 150mm.
- A estrutura geral deverá ser formada em blocos independentes e intercalados uma um por treliças de travamento contra ventada de acordo com a NBR6402 e NBR8681 (ações de segurança nas estruturas). O Acento deverá possuir largura mínima permitida pelo corpo de bombeiros e altura máxima de 35cm, com escadas balanceadas de 2,50m de largura e altura de 7,5cm.
- Os guarda-corpos traseiro e laterais deverão possuir altura mínima de 1,92m em tubos estruturais; - Toda a estrutura deverá ser pintada com Fundo Anti-Corrosão E Pintura Jateada a revolver Em Esmalte Sintético Na Cor Alumínio;
- A CONTRATADA também deverá montar arena para rodeio com 06 (seis) porteiras com 30 metros de diâmetro para os dias 25, 26 e 27 de setembro de 2026.
- As especificações dos materiais deverão ser consideradas como medidas mínimas de segurança para a montagem temporária, de acordo com o nível de segurança exigido pelos órgãos competentes.
- A arena deverá ser em formato oval obedecendo ao espaço disponível no local.
- Providenciar, no mínimo, 25 (vinte e cinco) Touros Profissionais para o rodeio, os touros contratados devem pesar cada um no mínimo 700 kg com idade superior a 4 anos;
- 01 (uma) foto célula;
- A alimentação dos animais do rodeio;
- 01 (um) placar eletrônico para tempo e nota;
- Camisas personalizadas para os peões, com a logomarca do evento
- 01 Juiz de Arena Profissional Credenciado pela CNAR - Confederação Nacional de Rodeio- para julgamento das montarias;
- 02 (dois) Salva-vidas Profissionais;
- 01 (um) Palhaço Cômico Profissional;
- 01 (um) locutor Profissional de rodeios - específico
- 01 Auxiliar de pista para todos os dias de rodeio;
- 01 Juiz de brete para fiscalização de solta, e controle de tempo, assegurando que a apresentação se dê dentro do tempo limite de 01:30 horas;
- 02 Porteiros para agilidade na solta dos animais;
- Pela disponibilização de 01 (um) Médico Veterinário para se responsabilizar tecnicamente pela parte do evento decorrente da prestação de serviços da CONTRATADA.
- Possuir Seguro de Vida e invalidez para os Competidores do Rodeio;
- Alimentação, lanches e hospedagem dos peões e dos animais (volumoso e concentrado) serão exclusivamente por conta da CONTRATADA;
- pós a entrada dos animais da companhia de rodeio no Parque de Exposições eles deverão permanecer no Parque (curral) segundo Normas do IMA
- Os animais jamais poderão ser transportados do curral para a arena e da arena para o curral com a presença de público no local, evitando assim a fuga e perigo ao público.
- Apresentar comprovantes de contratação e, ou, vínculo dos árbitros e da equipe de rodeio em até 05 (cinco) dias antes do evento.
- Fica a CONTRATADA responsável pela GTA, comprovante de vacinação, alimentação e todas as providências necessárias ao bem estar dos animais do rodeio.

OBSERVAÇÃO:

- Fica a cargo da CONTRATANTE o fornecimento de caminhão pipa, com motorista, para irrigar a pista, se necessário, devendo permanecer a disposição durante todo o evento e irrigar todas as vezes que necessário e indicado pela Secretaria gestora.



MUNICÍPIO DE BARROSO

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

- A areia a ser utilizada para os todos os dias do rodeio, ficará a cargo da CONTRATADA, e no final do evento a areia ficará para a Contratante.
- A CONTRATADA deverá possuir em seu quadro funcional nos dias de rodeio os seguintes profissionais e deverá providenciar:
 - Organizar Currais, Querências e embarcador;
 - Providenciar Sonorização Profissional para Rodeio e Iluminação de Pista;

9.20.2 - ILUMINAÇÃO:

- 08 (oito) PAR Led de 3 W ou superior
- 08 (oito) Minibrute de 6 lâmpadas cada
- 01 (uma) Máquina de Fumaça de 1500W com ventilador - 36 (trinta e seis) Canais de DIMMER. (DMX512) - No mínimo 1 Spliter de 4 ou 8 canais.
- 08 movies bean 200 7r ou superior

9.20.3 - SONOPLASTA

- Abertura com efeitos ,evoluções e coreografias próprias, alusivas ao evento;
- 02 (duas) imagens: sendo uma Nossa Senhora Aparecida e um Cristo, nas aberturas - uma vez que são Símbolos Tradicionais dos Rodeios ;
- 01 (um) placar eletrônico para foto;
- Túnel inflável de 04 metros para ritual de abertura;
- 02 Cabeças de touro que soltam fogo pelas ventas;
- Decoração de Arena com estrutura de Q-30, banners, lycra, palanque com passarela de apresentação dos profissionais, tapete vermelho.

9.20.4 - PREMIAÇÃO

- Premiação de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para o campeão do rodeio e ainda mais R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para ser dividido de forma proporcional para os competidores de segundo a décimo lugar;

9.21 - DOS BANHEIROS

9.21.1 - QUÍMICOS

A CONTRATADA deverá disponibilizar banheiros para o público da seguinte forma:

- a) Os banheiros deverão ter entradas distintas com segurança nas entradas, sendo estas delimitada com estrutura Q30 e com identificação de FEMININO E MASCULINO.
- b) Quantidade de banheiros químicos o suficiente para atender o público, não podendo ser menos que 40 unidades, respeitado a seguinte forma:

- 18 femininos comuns 02 feminino acessível para deficientes,
- 18 masculinos comuns 02 masculino acessível para deficientes

- c) Todos os banheiros devem estar em locais de fácil acesso ao público participante;

OBS.: Todos os banheiros deverão ter manutenção diária com caminhões próprios e equipe especializada, o sanitário composto de teto translúcido, bomba de descarga, porta papel higiênico com papel e lixeira

- d) Todos os banheiros devem ter higienização permanente com sucção a vácuo;

- e) Especificamente em relação às 04 (quatro) Unidades de Cabines de sanitário químico para deficiente físico com instalação e manutenção diária com caminhões próprios e equipe especializada o sanitário composto de teto translúcido, bomba de descarga, porta papel higiênico com papel e lixeira com as seguintes medidas altura 2,30 m largura 1,57m comprimento 1,57 peso 108 kg capacidade do tanque 125 litros.



MUNICÍPIO DE BARROSO

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

9.21.2 - DE ALVENARIA

- Poderá ser cobrado taxa simbólica de utilização dos banheiros.
- Todos os banheiros devem ter higienização permanente
- Deverá ser instalado e disponibilizado para barraqueiros, UM CHUVERIO com água quente tanto no bloco masculino quanto no bloco feminino.

10 - DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO - INSTALAÇÃO E EXPLORAÇÃO

10.1 - A CONTRATADA deverá providenciar a instalação e a exploração das barracas de alimentação, podendo explorar diretamente, ou sublocar ou ainda as duas formas, que deverão ser montadas pela CONTRATADA, padronizadas, na cor branca, tipo chapéu de bruxa e piramidal, atendendo especificações a seguir:

- a) 02 (duas) tendas 10m x 10m ; cobertas, para as duas áreas da praça de alimentação
- b) 02 tendas 08m x 08m, cobertas, para as duas áreas da praça de alimentação;
- c) As barracas/ stands de octanorm 3m x 3m com balcões frente e laterais para praça de alimentação, na quantidade mínima de 20 unidades;
- d) Os preços praticados deverão acompanhar os já estipulados para todo o evento, conforme termo de referência;
- e) Em relação a praça de alimentação, no mínimo 10% (dez por cento) das barracas deverão, obrigatoriamente, ser destinadas a comerciantes barrosenses;
- f) É de inteira responsabilidade da Contratada arcar com hospedagem, alimentação de todos os funcionários da mesma, durante o evento.
- g) A Contratante não disponibilizará imóvel para alojamento.
- h) Deverão estar de acordo e adequadas as Normas da Vigilância Sanitária;
- i) Poderão ser instalados food truck com venda de cerveja artesanal e chopp com opções de alimentação sendo: massas, sanduíches, carnes (porções), doces, queijos e outros, preferencialmente produtos regionais;
- j) Não poderão ter mais que 20 espaços de comercialização de comidas e bebidas, incluindo food trucks e outros.

Das barracas 3x3 instaladas na praça de alimentação:

- a) As barracas deverão ser octanorm com medidas de 3mx3m totalizando 9m²
- b) As barracas terão o direito de comercializar comidas e bebidas;
- c) É vedada a utilização de garrafas e copos de vidro, bem como talheres de metal ou qualquer outro material perfurante ou cortante para servir os consumidores. Somente poderão ser utilizados copos, canudos e talheres em plástico biodegradável.
- d) Não será permitida a comercialização dentro do espaço interno, reserva de mesas e cadeiras, bem como a cobrança para utilização delas, inclusive com consumação mínima exigida.
- e) Por ser um evento aberto a população, ou seja, de INGRESSO SOLIDÁRIO, para não inviabilizar o evento, os valores dos produtos comercializados pelas barracas de alimentação e bebidas não poderão ultrapassar os valores abaixo estabelecido, conforme Decreto Municipal nº 7.432 de 8 de julho de 2026.

PRODUTO/ESPECIFICAÇÃO	VALOR MÁXIMO P/ COMERCIALIZAÇÃO
Cerveja latão 473ml (puro malte)	Até R\$ 12,00 (dez reais)
Cerveja latão 473 ml	Até R\$ 12,00 (doze reais)
Cerveja lata 355 ml	Até R\$ 8,00 (oito reais)



MUNICÍPIO DE BARROSO

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Chopp artesanal Pilsen 500ml	Até R\$ 12,00 (doze reais)
Chopp artesanal IPA/APA 500ml	Até R\$ 15,00 (quinze reais)
Refrigerante lata 355 ml	Até R\$ 6,00 (seis reais)
Água Mineral 500 ml	Até R\$ 4,00 (quatro reais)
Caldo cumbuca 300ml	Até R\$ 12,00 (doze reais)
Porções em geral de 800 grs (ex. Carne com batata)	Até R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)
Espetinho 150 grs	Até R\$ 10,00 (dez reais)
Tropeiro ou Mexidão de 500 grs	Até R\$ 25,00 (vinte e cinco reais)

OBSERVAÇÃO: Em caso de descumprimento dos preços máximos definidos será atribuído multa contratual diária de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por item em desacordo.

f) TODAS AS BARRACAS DEVEM SEGUIR O MODELO OCTONORM, DENTRO DO PADRÃO ESTABELECIDO NO LAYOUT pela Prefeitura, salvo FoodTruck para comida e bebidas artesanais.

11 - DAS OUTRAS RESPONSABILIDADES PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

- a) Não haverá cobranças de ingresso em dia nenhum do evento; o evento será com entrada franca **INGRESSO SOLIDÁRIO**, todos os dias. Importante mencionar que a regra não se aplica ao camarote, o interessado deverá fazer a troca do ingresso para acesso a Exposição e fazer a compra do ingresso para acesso ao camarote.
- b) A renda apurada com a praça de alimentação, estacionamento, patrocínios será da empresa **CONTRATADA** para ajudar a custear o evento e diminuir o valor de pagamento da Prefeitura.
- c) Estima-se que a venda pela praça de alimentação, patrocínio, camarote ou área vip, seja de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), conforme anos anteriores com reajuste.
- d) O Rodeio deverá contemplar os espetáculos acima mencionados, começando pontualmente no horário disposto neste termo de referência ou conforme combinado posteriormente com a administração pública.
- e) Despesas com os animais do Rodeio, tais como pasto piquete, trato e alojamento, devem ser de responsabilidade da **CONTRATADA**.
- f) A **CONTRATADA** deverá assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos materiais ou pessoais causados diretamente ou por seus empregados ou prepostos, à contratante ou a terceiros.
- g) A Hospedagem dos peões do Rodeio será de inteira responsabilidade da **CONTRATADA**.
- h) Fica sob a responsabilidade da **CONTRATADA** o Projeto do Corpo de Bombeiros para a realização do evento.

LOTE ÚNICO-MENOR VALOR GLOBAL

Prestação de serviços de organização, produção executiva e artística para realização da 39^a
EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DO MUNICÍPIO DE BARROSO



MUNICÍPIO DE BARROSO
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
01	CONTRATAÇÃO ARTISTICA: sendo no minimo 04 shows local, 03 nacional, 03 regional e 2 DJ.	R\$ 1.069.973,33
02	LOCUÇÃO E ANIMAÇÃO de todos os dias do evento	R\$ 6.033,33
03	SEGURANÇA ESPECIALIZADA, EQUIPE DE APOIO E LOGISTICA BRIGADISTA	R\$ 52.783,33
04	EQUIPE DE CERIMONIAL e CAMARIM	R\$ 32.766,67
05	CONFRATERNIZAÇÃO Produtores Rurais e Artesãos	R\$ 25.546,67
06	FAZENDINHA	R\$ 13.520,00
07	AMBULÂNCIA	R\$ 20.323,33
08	HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE	R\$ 54.666,67
09	DIVULGAÇÃO NA MÍDIA	R\$ 16.183,33
10	DOS INGRESSOS E SERVIÇOS GRAFICOS	R\$ 17.273,33
11	CAMAROTE ESTRUTURA	R\$ 109.000,00
12	CENOGRAFIA E ESTRUTURA : PORTAL DE ENTRADA, ESPAÇO ESTAGRAMÁVEL, CENOGRAFIA DO PALCO PRINCIPAL - PALCO 01 E CENOGRAFIA DO PALCO 02, SERVIÇO DE PROJETO DE REDETRIZAÇÃO 3D	R\$ 164.166,67
13	SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO. TELÃO DE LED, MONTAGEM DE ESTRUTURA PALCO 01 E ÁREA RESTRITA A AUTORIDADES	R\$ 185.333,33
14	SERVIÇO DE SOM, ILUMINAÇÃO, TELÃO DE LED PALCO 02	R\$ 43.733,33
15	SISTEMA DE GERADORES	R\$ 38.250,00
16	GRADIL E FECHAMENTO	R\$ 2.744,00



MUNICÍPIO DE BARROSO
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

17	ARQUIBANCADA DO RODEIO, ESTRUTURA, ILUMINAÇÃO E SONOPLASTIA	R\$ 157.533,33
18	BANHEIROS	R\$ 46.983,33
19	ESTRUTURA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO INSTALAÇÃO	R\$ 60.823,33
20	PROJETO CORPO DE BOMBEIROS	R\$ 13.520,00
	VALOR TOTAL DO LOTE ÚNICO	R\$ 2.130.917,33
21	PATROCÍNIOS	- R\$ 35.000,00
22	CAMAROTE com ou sem OPEN BAR	- R\$ 75.000,00
23	PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO EXPLORAÇÃO	- R\$ 150.000,00
	Dedução mínima (soma item 21,22 e 23)	- R\$ 260.000,00
	VALOR TOTAL - DEDUÇÕES	R\$ 1.870.917,33

OBSERVAÇÃO1: Em caso de descumprimento dos preços máximos definidos será atribuído multa contratual diária de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por item em desacordo.

OBSERVAÇÃO 2: Em relação ao item 1, acima, é de inteira responsabilidade da empresa contratada acompanhar a tramitação do Projeto de Lei nº 5.764/2026 do Estado de Minas Gerais (Proposição de Lei nº 27.016/2026), que tem a seguinte ementa: “Dispõe sobre a utilização de recursos públicos na contratação de artista ou grupo artístico para apresentação em eventos culturais no Estado”, sobretudo em razão das regras que limitam os valores máximos por apresentação para efeito de contratação de artistas com o objetivo de adequar as contratações aos respectivos valores, se for o caso. Ressalta-se que na data da publicação do Edital (xx/07/2026) o referido Projeto de Lei já havia sido encaminhado ao Governador do Estado para sanção ou veto, cujo prazo final se encerra em 07/08/2026, conforme informado no sítio eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais (<https://www.almg.gov.br/projetos-de-lei/PL/5764/2026>).

12. LEVANTAMENTO DE MERCADO

12.1 - O Levantamento de Mercado refere-se a um processo sistemático de pesquisa e análise das opções disponíveis no mercado antes de tomar uma decisão de contratação.

12.2 - Visando analisar subsidiar a tomada de decisão para a solução que melhor responde às necessidades do Município, sob os aspectos legais, técnicos, econômicos e ambientais em relação aos objeto pretendido, foram avaliadas as seguintes alternativas:

Alternativa I – O Município realizar toda a organização e gestão do evento.

Alternativa II – Contratações Individualizadas para cada serviço ou equipamento necessário para estruturação e realização do evento.

Alternativa III – Contratação Global, para promoção, gestão e exploração do evento, com fornecimento de toda



MUNICÍPIO DE BARROSO

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

estrutura, serviços e equipamentos necessários.

12.3 - Considerando que trata-se de evento de grande porte, a solução mais viável e adequada é a contratação especializada para promoção, gestão e exploração do evento, com fornecimento de toda estrutura, serviços e equipamentos necessários, de acordo com a Alternativa III. A análise das opções oferecidas, leva em consideração o preenchimento dos requisitos de custos econômicos financeiros além da otimização dos serviços, o bom andamento do evento.

12.4 - Ressalta-se que o Município não dispõe de estrutura física, equipamentos nem equipe técnica própria com capacidade para atender as complexas demandas operacionais que envolvem a realização de um evento dessa natureza. A solução escolhida da contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de promoção de eventos para a organização e gestão do evento, em relação às outras soluções apresentadas, se mostra a mais viável em virtude de custos, da agilidade e da eficiência, possibilitando assim um evento que atenda as expectativas da população.

12.5 - O levantamento de mercado foi realizado por meio pesquisa de preços com empresas compatíveis com o objeto licitado, conforme segue:

Item	Descrição	Cotação 1	Cotação 2	Cotação 3
01	Contratação de empresa especializada em organização de eventos para a realização da 39ª Exposição Agropecuária de Barroso, que se realizará com entrada franca, ingresso solidário, entre os dias 25 a 27 de setembro de 2026, no Parque de Exposição Júlio Oscar Pinto, localizado à Av. Carlos Alberto Moura Pereira da Silva, nº 459, Bairro Santa Maria, em Barroso - Minas Gerais, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e Secretaria Municipal de Agricultura.	R\$ 1.700.080,00	R\$ 1.992.572,00	R\$ 1.920.100,00

12.2 - Foram consultados vários fornecedores do ramo, conforme comprovantes de envio. Contudo, a maior parte das empresas não se manifestaram no prazo elaboração da pesquisa e Termo de Referência.

13. ESTIMATIVA DE VALOR E QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

13.1- O valor médio foi baseado somando todos os itens e abatendo a dedução mínima.

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Valor Médio Total
01	01	Serviço	Contratação de empresa especializada em organização de eventos para a realização da 39ª Exposição Agropecuária de Barroso, que se realizará com entrada franca, ingresso solidário, entre os dias 25 a 27 de setembro de 2026, no Parque de Exposição Júlio Oscar Pinto, localizado à Av. Carlos Alberto Moura Pereira da Silva, nº 459, Bairro Santa Maria, em Barroso - Minas Gerais, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e Secretaria Municipal de Agricultura.	R\$ 1.870.917,33



MUNICÍPIO DE BARROSO

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

13.2 - O valor estimado **médio** total desta contratação é de **R\$ 1.870.917,33 (um milhão, oitocentos e setenta mil, novecentos e dezessete reais e trinta e três centavos)**.

14. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

14.1 - Os serviços que se pretende contratar podem ser facilmente descritos em edital, apesar de ser um evento de grande porte, com indicação das especificações técnicas, condições, características, definições e metodologia de execução, o que os faz serem considerados serviços comuns, de modo que são encontrados diversos prestadores, ocorrendo livre concorrência, viabilizando a contratação mediante a realização de licitação na modalidade Pregão, previsto na Lei 14.133 de 1º de abril de 2021. Posto isto, porque as descrições dos serviços podem ser facilmente estipuladas em edital, a modalidade sugerida deverá ser por pregão, que inclusive, busca a proposta mais vantajosa para a administração, princípio basilar das contratações públicas, que permite a maior concorrência e competitividade das empresas prestadoras.

14.2 - Ademais, as principais vantagens além de maior nível de controle pela Administração Pública, também a maior interação entre os diferentes segmentos do evento, a maior facilidade no cumprimento do cronograma estabelecido, além da concentração da garantia do resultado e execução do serviço em uma só contratada.

Nesta esteira, versa a decisão da Denúncia nº 880588 junto ao TCE/MG emitida pela Conselheira Adriana que a julgou improcedente: “Ainda que exista a possibilidade de realização separada de contratação para aquisição de pneus e prestação de serviços relacionados a sua realização, entendo, a par da discricionariedade do gestor, que a opção pela licitação da forma mais conveniente para a administração é justificável, uma vez que cabe ao administrador avaliar não só a realização da melhor compra quanto ao preço, mas também quanto à prestação do objeto envolvido. Se a necessidade da administração não se esgota no fornecimento do produto, sendo necessária a prestação de serviços para a sua utilização, que pode ser realizada pelo mesmo fornecedor, considero que o gestor optou pela melhor prestação do objeto pretendido e, por essa razão, não identifiquei restrição à competitividade e, conseqüentemente, irregularidade no item apontado”.

14.3 - Assim escolhido como critério de julgamento “menor preço GLOBAL”, em virtude do princípio da economicidade e para um melhor atendimento e eficácia na contratação. É de extrema importância que o julgamento consista na avaliação do menor preço do lote único, tendo em vista as razões explicitadas acima.

15. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

15.1 - A contratação deverá ser realizada por menor valor global. O fracionamento em itens é a regra geral das contratações públicas sempre que assim for tecnicamente viável, a fim de se aumentar a competitividade pela ampla participação de licitantes. Todavia, no presente caso, identifica-se a existência de itens em geral fornecidos por empresas do mesmo ramo de atividades.

15.2 - O agrupamento desses itens em único lote poderá ser mais atrativo por gerarem maior valor de contratação futura, possibilitando maior economia de escala com a redução de preços por parte das licitantes em razão de maior volume de negócios, poderá ainda diminuir as chances de desinteresse dos licitantes por itens não tão atrativos por conta de baixo valor e, além disso, como se trata de atendimento a um único evento, serão itens a serem adquiridos em sua integralidade, em parcela única, sendo que todos eles precisarão estar disponíveis ao mesmo tempo para a realização do evento.

16. RESULTADOS PRETENDIDOS

16.1 - Espera-se que com a presente contratação seja possível suprir todas as necessidades para que o evento seja realizado da melhor forma possível, conforme tópicos a seguir:



MUNICÍPIO DE BARROSO

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

- ✓ Fomento à Economia Local: Estimular o comércio, o turismo, a rede hoteleira e os serviços do município com a atração de visitantes durante a exposição de 2026.
- ✓ Valorização Cultural e Institucional: Promover a integração da comunidade, difundir o potencial local e fortalecer a tradição do evento.
- ✓ Economicidade e Eficiência: Assegurar que a contratação integrada evite desperdícios de recursos públicos e otimize a gestão logística em comparação a contratações fragmentadas.
- ✓ Satisfação e Segurança do Público: Garantir um ambiente planejado, acessível e com infraestrutura adequada para receber visitantes e cidadãos com conforto e segurança.

17. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

17.1 - A administração indicará de forma precisa, individual e nominal, os funcionários responsáveis para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato a quem competira as responsabilidades.

17.2 - Todos os eventos que demandam grande complexidade e vulto, como a EXPO 2026, contam com a equipe da Secretaria de Cultura e Turismo, responsável pela fiscalização e acompanhamento de todas as etapas de organização, em conjunto com a empresa contratada. Eles atuam no planejamento, execução e avaliação do evento, assegurando o cumprimento dos prazos, a qualidade dos serviços e a observância das normas legais.

18. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

18.1 - Não existem contratações correlatas para este objeto.

19. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Impacto	Mitigação
Maior Geração de Resíduos Sólidos	Implantação de número suficiente de lixeiras com separação em resíduos recicláveis e não recicláveis; destinação adequada dos resíduos (associação de catadores ou catadores individuais); educação ambiental (mídias sociais e anúncios no palco durante o evento) para conscientização da população quanto ao descarte correto e incentivo a utilização de copos reutilizáveis.
Utilização de Banheiros Químicos	Realizar o descarte adequado dos resíduos (O descarte de efluentes dos banheiros químicos deve ser feito somente em estações de tratamento de esgoto).
Poluição Sonora	Manutenção de barreiras físicas no palco e adequação do som de acordo com o público, local e horário.
Utilização de animais nos rodeios, exposição e torneio leiteiro	Disponibilizar local com sombra, água fresca, alimentação adequada e sem circulação de pessoas nos períodos de em que os animais não estiverem em atividade, bem como disponibilizar local adequado para a estadia nos momentos das atividades.
Maior emissão de gases do efeito estufa	Utilizar equipamentos eficientes, de baixo consumo energético e optar por geradores movidos a biodiesel, que são menos poluentes, o deslocamento de equipamentos e animais deve ser otimizado, e o público deve ser incentivado a usar transporte público, ir a pé ou de bicicleta quando possível; realizar a distribuição de mudas de árvores no evento (sequestro de carbono)

20. DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

20.1 - Fica nomeado como gestor do contrato, a Sra. Edna Aparecida Américo e os fiscais do contrato serão os servidores Rosmaly Graciele Tavares e Euler Rodrigues .



MUNICÍPIO DE BARROSO

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

21. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

21.1 - Os estudos preliminares evidenciaram que a solução aqui apresentada a fim de atender ao município de Barroso, mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

22. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Barroso, 23 de Julho de 2026.

Edna Aparecida Americo
Secretária de Cultura e Turismo
CPF: 461.808.186-49

Rosmaly Graciele Tavares
Subsecretária de Cultura e Turismo
CPF: 068.043.606-56